LEI 3.925, 01 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Vigia para Vigilante, constante do anexo V, da Lei Municipal nº 3.518/2010, e dá outras providências.

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Vigia para Vigilante, constante do anexo V, da Lei Municipal nº 3.518/2010.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 01 de julho de 2014.

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL